



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 64/2025, CONSUNI/UFAL, de 12 de junho de 2025.**

**APROVA, “*Ad referendum*”, OS  
PROJETOS DOS CURSOS DE PÓS-  
GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO (*Lato  
sensu*) DA UFAL, NA MODALIDADE  
EAD.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.015143/2025-23; 23065.015710/2025-41; 23065.017177/2025-52; 23065.017189/2025-87; 23065.017195/2025-34; 23065.017375/2025-16; 23065.017383/2025-62; 23065.017380/2025-29; 23065.017533/2025-38:

**CONSIDERANDO** a iniciativa de induzir a oferta de cursos de especialização que atendam às necessidades e à organização curricular da educação;

**CONSIDERANDO** as propostas dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* encaminhadas por meio dos referidos processos;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Técnicos da Coordenação de Cursos de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL - CCPG/PROPEP;

**R E S O L V E, “*Ad referendum*” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Aprovar os Projetos dos Cursos de Pós-graduação (*Lato sensu*) da Universidade Federal de Alagoas, na modalidade a distância, conforme lista abaixo:

- Curso de Especialização em Educação Infantil;
- Curso de Especialização em Gestão Sustentável no Manejo Integrado em Proteção de Plantas;
- Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Saúde Única;
- Curso de Especialização em Gestão Escolar;
- Curso de Especialização em Ensino de Ciências;
- Curso de Especialização em Ensino de Geografia;
- Curso de Especialização em Cultura Oceânica e Sustentabilidade na Educação Básica;
- Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos e Políticas Públicas;
- Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de junho de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR**